

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO****DECRETO N.º 292/2003, DE 18 DE AGOSTO DE 2003.****"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."****ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.****DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2003, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05	02	095	33903000	082430242008	Material de Consumo	3.000,00
06	01	134	33903000	123610302014	Material de Consumo	6.000,00
Total						9.000,00

Art. 2º - A suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo relacionadas, com base no artigo 167, inciso VI da Constituição Federal, combinado com a letra "b", do artigo 6º da Lei Municipal n.º 205/2002, de 13 de novembro de 2002:

05	02	096	33903600	082430242008	Outros Serv.Terc.-PJ	2.001,00
05	02	097	44905200	082430242008	Equip.e Mat.Perman,	999,00
06	01	131	31901100	123610302014	Venc.e Vantag.Fixas	2.000,00
06	01	138	44905200	123610302014	Equip.e Mat.Perman.	4.000,00
Total						9.000,00

Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2003, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.955,00 (três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

06	01	132	31901300	123610302014	Obrigações Patronais	1.000,00
06	05	154	31901100	123610322016	Venc.e Vantagens Fixa	610,00
06	05	156	31901600	123610322016	Outras Despesas Var.	145,00
08	01	195	33903600	103010382022	Outros Serv.Terc.PF	2.200,00
Total						3.955,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Art. 4º - A suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

06	03	148	44905200	123610462031	Equip.e Mat.Perman.	3.955,00
Total						3.955,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 18 de agosto de 2003.



AÉCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.